



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2810

De 19 de Outubro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 815.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3111	-	03.07.020.2.01	-	Ficha 001	-	R\$ 18.000,00
01.03.3111	-	03.07.021.2.03	-	Ficha 010	-	R\$ 4.000,00
04.01.3111	-	03.08.030.2.07	-	Ficha 028	-	R\$ 6.000,00
04.03.3111	-	03.08.032.2.09	-	Ficha 038	-	R\$ 4.000,00
05.02.3111	-	03.08.021.2.11	-	Ficha 048	-	R\$ 5.000,00
05.03.3111	-	03.08.021.2.12	-	Ficha 052	-	R\$ 5.000,00
05.04.3111	-	03.07.021.2.13	-	Ficha 056	-	R\$ 9.000,00
05.05.3111	-	03.07.021.2.14	-	Ficha 061	-	R\$ 4.000,00
06.06.3132	-	15.82.492.2.27	-	Ficha 098	-	R\$ 10.000,00
07.01.3111	-	08.41.190.2.28	-	Ficha 105	-	R\$ 150.000,00
07.02.3111	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 114	-	R\$ 65.000,00
07.02.3120	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 116	-	R\$ 7.000,00
07.02.3111	-	08.42.427.2.30	-	Ficha 120	-	R\$ 20.000,00
07.05.3132	-	08.46.224.2.33	-	Ficha 136	-	R\$ 2.000,00
08.01.3111	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 153	-	R\$ 220.000,00
08.01.3120	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 155	-	R\$ 10.000,00
08.01.3132	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 157	-	R\$ 6.000,00
08.01.3132	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 158	-	R\$ 15.000,00
08.04.3111	-	15.81.486.2.46	-	Ficha 175	-	R\$ 30.000,00
09.01.3111	-	03.07.021.2.48	-	Ficha 181	-	R\$ 30.000,00
09.03.3111	-	03.91.571.2.51	-	Ficha 203	-	R\$ 10.000,00
01.01.3111	-	16.88.534.2.52	-	Ficha 208	-	R\$ 14.000,00
11.01.3111	-	10.60.325.2.53	-	Ficha 213	-	R\$ 88.000,00
11.03.3111	-	10.58.575.2.55	-	Ficha 223	-	R\$ 13.000,00
11.03.3111	-	10.58.328.2.56	-	Ficha 233	-	R\$ 16.000,00
11.04.3111	-	13.76.447.2.57	-	Ficha 238	-	R\$ 42.000,00
11.04.4110	-	13.76.447.1.81	-	Ficha 247	-	R\$ 6.000,00
11.04.3111	-	13.76.449.2.58	-	Ficha 250	-	R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 815.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,
19 de Outubro de 1994.

Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2810

De 13 de Outubro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
R\$ 6.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$
6.000,00 (seis mil reais), às seguintes dotações orçamen-
tárias:

05.06.3120 - 10.60.326.2.15 - Ficha 066 - R\$ 1.000,00

11.01.4120 - 10.60.325.1.65 - Ficha 218 - R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

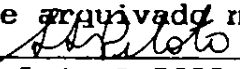
ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43,
parágrafo 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,
13 de Outubro de 1994.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2628/94
Autógrafo nº 207/94